



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/05/2026

Jornal AMP

Página 439

Edição 3534

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 3119/2026

DATA 20/05/2026.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Primavera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 05.036.126/0001-30, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal